LEI No: 2662 DE 02.SETEMBRO DE 1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXILIO PAR DESPESAS DE CAPITAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO,AUTORIZADO A CONCEDER NO EXERCICIO CORRENTE O PRESENTE AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL NO VALOR DE R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE BAIOES**

PARAGRAFO UNICO O AUXILIO A QUE SE REFERE O CAPUT DESTE ARTIGO, DESTINA AO FIM DE AQUISIÇAO DE GRADE E EMPLEMENTOS PARA O TRATADOR COMUNITARIO, DAQUELE CONSELHO.

ARTIGO SEGUNDO : PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE,CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOC. ECONOMICO
15814800B.....APOIO AOS CENTROS , CONS. E ASSOC. COMUNIT.
4311.00.....AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL (306)

ARTIGO TERCEIRO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO , REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 06 SETEMBRO DE 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO [illegible] RIBEIRO
Secretário de Gabinete.